



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Rua: Prefeito Benedito Marinho, Nº 293, Centro, Nova Floresta-PB CEP: 5818-000
Telefone: 0(XX) 83-3374-100 E-mail: pmnf@terra.com.br CNPJ: 08.739.625/0001-81

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 056/18

de 20 de agosto de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

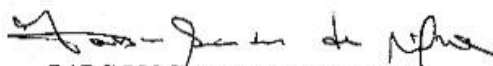
Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA COM REMUNERAÇÃO a MARAI DA GLORIA SILVA DA PAZ do cargo efetivo de ASG em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 69, Inciso 2º, “I - por até 30 (trinta) dias, consecutivos ou não, mantida a remuneração do servidor; deduzindo 15 dias das férias”, da Lei Municipal 906/2017 POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, com efeitos retroativos a partir de 23 de agosto de 2018 .

Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 20 de agosto de 2018.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL